



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP 234 - AQUISIÇÃO DE TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA PV DE ESGOTO

(Decreto Municipal nº 5.115/2024)

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: **2.646/2025**

Sector Requisitante: **Diretoria de saneamento**

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A aquisição de tampas de ferro fundido é necessária para garantir o fechamento dos PV de esgoto. O que garante a segurança pública, evitando quedas de pessoas, animais e objetos no interior da rede, prevenindo acidentes e obstruções. O item garante também o controle dos odores através do sistema de vedação que contém a emissão de gases e odores da rede.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- 3.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do contrato, sendo todos materiais de linha profissional.
- 3.2 Assumir a responsabilidade integral pelo fornecimento do material, incluindo o transporte e a entrega nos locais indicados.
- 3.3 Garantir o perfeito funcionamento, de forma ininterrupta, do serviço de fornecimento enquanto perdurar a vigência da Ata.
- 3.4 Fornecer produtos novos e de qualidade profissional, conforme descrito na especificação de cada item e que atendam às exigências do SAAE
- 3.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante do SAAE solicitante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 3.6 Assumir a responsabilidade de tráfego (multas e taxas) decorrentes do transporte do material.
- 3.7 Prestar garantia para todos os itens licitados, e substituí-los se necessário.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3.8 Entregar os produtos nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital, aceito pelo Município, no prazo máximo de até 20 dias, a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento.

3.9 A empresa deverá promover a substituição dos materiais recusados que divergirem da especificação, no prazo de 20 dias, sem qualquer ônus para o Município.

3.10 A empresa não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega, visto que as questões relativas aos custos devem ser contabilizadas pelas empresas em suas propostas.

3.11 Os materiais deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT e Certificação do INMETRO. Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas os quais devem, necessariamente, ser de qualidade comprovada.

3.12 As peças a serem entregues pela contratada deverão passar por uma inspeção visual e/ou dimensional e/ou de assentamento, efetuadas pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato. Caso sejam entregues materiais com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sob risco de ter os materiais suspensos.

3.13 Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante, sendo que, até o ato da entrega, eles serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas, e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.

3.14 O Almoxarifado não aceitará ou receberá qualquer material com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Foram levantadas propostas comerciais em portais governamentais, que subsidiaram a estimativa de preços, garantindo adequação ao mercado atual.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A tampa é essencial para fechar e selar o poço de visita e sua aquisição busca prevenir quedas de pessoas, animais e objetos nos PV de esgotos, prevenindo obstruções e acidentes. O material também é utilizado para solucionar o escapamento de odores da rede de esgoto, pois proporciona a vedação do PV.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VLR. UNITÁRIO	TOTAL
01	Tampa de ferro fundido 600mm - Deverá estar escrito no objeto: Saae Aparecida e esgoto	unidade	40	R\$ 579,8333	R\$ 23.193,33

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

Foi realizado a pesquisa de preços considerando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades. Importa observar que foi consultado primeiramente o Estado de São Paulo e em seguida os Estados da região Sudeste. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação será utilizada a média dos preços unitários de cada item.

Diante do exposto, o **custo estimado da contratação é de R\$ 23.193,33 (Vinte e três mil e cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).**

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A compra será parcelada, com o intuito de evitar grandes desembolsos e de evitar quantidade excessiva de itens em estoque.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços operacionais. A divisão do objeto será feita de acordo com as necessidades do Saae.

O fornecimento será realizado de forma parcelada e quantidades determinadas pelo Saae.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de tampão de ferro fundido, para a vedação do PV de esgoto, com o intuito de garantir a segurança pública e operacional.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Contratação em tela estava prevista no cronograma de licitações 2025 do SAAE. A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após empreendida a devida pesquisa mercadológica.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Pretende-se com essa aquisição que haja melhoria da eficiência dos serviços prestados por essa autarquia, proporcionando um sistema de esgotamento sanitário mais eficiente, pois haverá redução de entupimentos, causados pela obstrução de material que possa cair na rede de esgotos, melhorando assim a saúde pública e qualidade ambiental. Também se pretende com a aquisição desse item a prevenção de quedas de pessoas e animais no PV de esgotos e contenção de odores da rede de esgotamento sanitário.

12- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRACAO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida providenciara, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações Técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13- POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição das tampas reduz os impactos ambientais, visto que o mesmo ajuda a conter a emancipação de odores da rede de esgotamento, que é prejudicial à saúde pública.

A utilização da tampa garante que não entre nenhum material que possa obstruir a rede de esgotamento, o que poderia trazer prejuízos ambientais.

14- DECLARACAO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15 – ANEXOS

16 - RESPONSÁVEIS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Almir Riberto Batista Monteiro

Matrícula: 179

E-mail: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br

Daniela Rodrigues da Silva

Matrícula: 795

E-mail: danielasilva@saaeaparecida.sp.gov.br